

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.150/2015**

**Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na Escola de Educação Básica e Profissional Dr. Ronaldo Young Carneiro da Rocha.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.563/2015 (Processo CEE n.º 419/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-03-2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com ampliação do número de vagas, de 40 (quarenta) para 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em duas turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, sendo uma no turno matutino e outra no turno vespertino, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 12 de setembro de 2014, na Escola de Educação Básica e Profissional Dr. Ronaldo Young Carneiro da Rocha, situada na Rodovia Darly Santos, s/nº., Bairro Araçás, município de Vila Velha, ES, mantida pela Fundação Bradesco, CNPJ n.º 60.701.521/0053-29.

**Parágrafo único.** Após a conclusão do Módulo I, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional em Assistente Técnico Administrativo e após a conclusão do Módulo II, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional em Supervisor Administrativo.

Vitória, 11 de março de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 11 de março de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**